



RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2012 supracitado:

1 – Fica alterada a tabela do item 1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012, com alteração da remuneração dos cargos de “Bioquímico”, “Psicólogo”, “Nutricionista” e “Nutricionista para Educação”, que passará a ser de R\$ 1.959,87.

2 – Fica acrescido ao Edital de Concurso Público nº 001/2012 uma vaga ao cargo de “Técnico de Enfermagem”, que passará a ser denominado de “Técnico de Enfermagem Farmácia/Laboratório/Fisioterapia”; o cargo de “Recepcionista” com 2 vagas, carga horária de 40 h/s e vencimentos de R\$ 622,00; e o cargo de “Enfermeiro Ambulatorial” com 4 vagas, carga horária de 40 h/s e vencimentos de R\$ 1.959,87.

3 – O conteúdo programático dos cargos acrescidos pelo item anterior será o previsto no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2012, com os seguintes conteúdos de Conhecimentos Específicos:

RECEPCIONISTA

Qualidade no atendimento. Importância nos serviços. Arquivamento. Uso de equipamentos de escritório. Noções de Informática. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Ética profissional.

ENFERMEIRO AMBULATORIAL

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização.

4 – Os subitens 3.4.1, 3.4.12, 3.4.14, 4.1.2, 4.6.1, 5.4.7 e 5.6.1, do Edital de Concurso Público nº 001/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

3.4.1 O IDECAN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **desde que os motivos não sejam causados ou de responsabilidade do organizador.**

3.4.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento, **adiamento ou antecipação de quaisquer etapas do concurso.**

3.4.12.1 No caso de ocorrer alguma das hipóteses acima, o candidato deverá entrar em contato com o IDECAN e o município de Matias Cardoso e requerer junto ao setor fazendário da municipalidade a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, indicando a conta bancária para crédito dos valores.

3.4.14 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDECAN do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, **ressalvado o direito do candidato de apresentar informação complementar e corrigir os dados apresentados.**

4.1.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) laudo médico (cópia simples ou original) conforme determinações do subitem 4.1.1 deste Edital, até o dia 13 de agosto de 2012, para o IDECAN (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000/A – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000). **O candidato poderá também apresentar o laudo médico no local de inscrição presencial evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital.**

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, **ressalvado o direito ao contraditório e à ampla defesa.**

5.4.7 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

5.6.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até **4 (quatro) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

5 – Ficam incluídos os subitens 4.1.4, 8.13 e 9.21, ao Edital de Concurso Público nº 001/2012, com a seguinte redação:

4.1.4 - A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e a cada vinte novas vagas.

8.13 - Caberá, ainda, recurso contra todos os atos ou decisões proferidas que tenham repercussão na esfera do direito dos candidatos.

9.21 - Todos os documentos, Editais, fichas de inscrição, laudos médicos, recursos, provas, gabaritos, títulos e quaisquer outros relativos a este Concurso Público serão guardados pelos prazos previstos na Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do CONARQ.

6 – O Edital de Concurso Público nº 001/2012 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

7 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Matias Cardoso (MG), 17 de julho de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal